



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 015

Ementa:

Aprova normas de realização do concurso vestibular de julho de 1980.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de aprimoramento dos processos de execução dos concursos vestibulares promovidos pela Universidade, face o desenvolvimento do ensino e das técnicas de aprendizagem;

Considerando que a realização do concurso vestibular em duas etapas propicia condições à aplicação de provas dirigidas exclusivamente a cursos específicos, ensejando apuro no processo de seleção de candidatos;

Considerando, finalmente, a necessidade de vincular a classificação do candidato ao período requisitado para a realização de sua matrícula, objetivando, com a medida, propiciar condições de equilíbrio na relação candidato/vaga.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam aprovadas as modificações propostas para a realização do Concurso Vestibular em 1980, con



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 015

forme discriminado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Fica delegada competência à Diretoria de Ensino para a elaboração de editais e normas regulamentando a execução do Concurso Vestibular nos aspectos e processos que se fizerem necessários,

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 17 de abril de 1980

(a) Antônio Fagundes de Sousa
Presidente

(Redatilografada em dezembro/82)